INDICAÇÃO Nº 563 / 2016

ASFALTAMENTO DA RUA GERALDA CANÔNICO DE FREITAS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura providencie o asfaltamento da Rua Geralda Canônico de Freitas, centro.

J u s t i f i c a t i v a:

A citada rua é uma importante via de ligação com a Av. do Contorno. Seu calçamento é de pedras fincadas e o asfaltamento lhe daria melhores condições de tráfego.

Rio Pomba, 08 de março de 2016;
248º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA